CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal fls._____ Pilar do Sul

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 /2023

De 03 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0055-2023
Projeto de Lei Complementar 0005-2023
06/02/2023 10:09:05
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº *274/2014* E *DÁ OUTRAS* PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera a redação do §1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 274/2014 que passará a vigorar da seguinte forma:

> "§1º - O cartão alimentação terá o valor correspondente a 2,36 (dois vírgula trinta e seis centésimos) do Valor de Referência do Município - VRM".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal Pilar do Sul fls._____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5 /2023

De 03 de fevereiro de 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa conceder reajuste no valor do cartão alimentação, que terá o valor correspondente a 2,36 (dois vírgula trinta e seis centésimos) do Valor de Referência do Município - VRM.

O acréscimo no valor do cartão alimentação está no sentido de repor parte das perdas no valor real de compra do mesmo, tendo em vista a latente desvalorização do valor pago aos reajustes frequentes na área de alimentação, a ver tabela histórica do valor da cesta básica[1] abaixo citada, onde consta o valor atual em R$ 791,29 em São Paulo:

Não seguro | dieese.org.br/cesta/produto

anteriores

Gasto Mensal - Total da Cesta

	Brasília	Campo Grande	Cuiabá	Goiânia	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	São Paulo	Vitória	Curitiba	Florianópolis	Porto Alegre	Belém	Boa Vista	Macapá	Manaus	Palmas	Porto Velho	Rio Branco	Aracaju	Fortaleza	Pe
01-2022	661,09	660,11	-	624,91	632,83	692,83	713,86	677,54	636,57	695,59	673,00	563,97	-	-	-	-	-	-	507,82	607,35	53
02-2022	670,98	678,43	-	641,09	642,91	697,37	715,65	682,54	652,90	707,56	695,91	574,86	-	-	-	-	-	-	516,82	609,60	54
03-2022	704,65	715,81	-	663,48	669,47	750,71	761,19	704,93	701,59	745,47	734,28	585,91	-	-	-	-	-	-	524,99	635,02	56
04-2022	741,55	761,73	-	682,87	693,41	768,42	803,99	729,31	739,28	788,00	780,86	610,31	-	-	-	-	-	-	551,47	647,63	57
05-2022	696,34	706,12	-	674,63	653,12	723,55	777,93	698,24	713,68	772,07	768,76	628,58	-	-	-	-	-	-	548,38	628,46	56
06-2022	698,36	702,65	-	674,08	648,77	733,14	777,01	692,84	701,26	760,41	754,19	632,26	-	-	-	-	-	-	549,91	657,00	58
07-2022	703,93	707,00	-	672,91	652,07	723,75	760,45	700,75	688,78	753,73	752,84	633,14	-	-	-	-	-	-	542,50	641,46	57
08-2022	689,31	698,31	-	660,83	638,19	717,82	749,78	697,39	685,69	746,21	748,06	634,85	-	-	-	-	-	-	539,57	626,98	56
09-2022	687,21	711,09	-	658,70	650,16	714,14	750,74	686,26	678,73	746,55	743,94	622,46	-	-	-	-	-	-	518,68	620,87	56
10-2022	699,09	733,65	-	675,79	662,37	736,28	762,20	707,78	696,31	753,82	768,82	615,22	-	-	-	-	-	-	515,51	622,57	55
11-2022	712,20	738,53	-	689,49	693,37	749,25	782,68	713,57	709,84	776,14	781,52	624,29	-	-	-	-	-	-	511,97	630,67	55
12-2022	728,78	744,21	-	704,63	696,32	752,74	791,29	728,78	698,66	769,19	765,63	639,44	-	-	-	-	-	-	521,05	653,99	56

Fonte: DIEESE
Tomada especial de preços a partir de abril de 2020. Clique aqui para maiores detalhes.

09-2021	673,45
10-2021	693,79
11-2021	692,27

Fonte: DIEESE
Tomada especial de preços a partir de abril de 2020. Clique aqui para maiores detalhes.

Exporta Excel

[1] https://www.dieese.org.br/cesta/produto

Câmara Municipal fls._____ Pilar do Sul

Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
1º Secretário

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal fls._____ Pilar do Sul

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Às dez horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reuniram-se os Vereadores da **Mesa Diretora.** Estavam presentes os Vereadores **ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO, CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA E JOSÉ PEDRO DA CRUZ.** O Presidente abriu os trabalhos da primeira reunião apresentando a pauta à Mesa Diretora, iniciando-se a deliberação sobre a possibilidade de elaboração de Projeto de lei para alteração do valor do vale alimentação dos funcionários públicos da Câmara Municipal para 2,36 V.R.M, valor de Referência Municipal sendo pago a partir do mês de janeiro de 2023, em igualdade de valores aos praticados pelo Poder Executivo. Durante a discussão, não houve objeção, sendo aprovada a proposta desde que compatível com as peças orçamentárias. Nada tendo mais a decidir, o Presidente declarou encerrado o trabalho, determinando que fosse lavrada a presente ata e demais documentos necessários, e determinando à Secretaria que dê início aos trâmites para o provimento do decidido.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pilar do S

Fls.

MEMORANDO CONTABILIDADE – 13/2023

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
ELI DE GOÍS VIEIRA JUNIOR

Assunto: Alteração do valor de referência do cartão alimentação

Em conformidade com o art. 17 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, recebo para verificação de existência de dotação orçamentária para concessão de alteração do valor de referência do cartão alimentação de 2 VRM para 2,36 VRM. Segue memória de cálculo e abaixo segue nota explicativa:

Exercício	2023	2024	2025
Montante de VA	R$ 72.538,90	R$ 82.829,98	R$ 87.716,94

1. O VRM de 2023 é de R$ 212,45, conforme Lei n° 3713/2022;
2. Previsão de aumento de VRM para o ano de 2024 e 2025 de 5,90049%;
3. Previsão de contratação de 2 servidores, totalizando 13 Servidores com direito a Vale Alimentação;
4. Funcional programática: 3.3.90.39; atividade n° 2001;

Conclusão:

Para o exercício de 2023 há dotação orçamentária na ficha n° 6, conforme anexo 1. Não há saldo suficiente no contrato de Serviços de Terceiros com empresa Face

Card Administradora de Cartões LTDA, conforme anexo 2. Sugere realizar licitação em momento pertinente para continuidade da despesa. Reserva não realizada.

Para o exercício de 2024 e 2025 há dotação na atividade/programa n° 010100.2001.01.01.00.3. Portanto, possui adequação e compatibilidade conforme § 1º do art. 16 da Lei de Responsabilidade.

ALINE DA SILVA PROENÇA

CONTADORA

Anexo 1:

FICHA	PLANO SCPI	110	GERAL
6		000	GERAL

FONTE DE RECURSO
Iduso 0 Recursos nao Destinados a Contrapartida
Grupo 01 TESOURO
Código 00 Recursos Ordinarios

CÓDIGO LOCAL 010100
Poder CAMARA MUNICIPAL
Orgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00
Categoria DESPESAS CORRENTES
Grupo OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Desdobro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 01.031.0001.2001.0000
Função Legislativa
Sub-Função Ação Legislativa
Programa PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Ação MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

INCISO	TIPO DE CRÉDITO	Fonte STN	Classificação SCPI	Classificação MSC
	ORCAMENTÁRIO	1.500		

DOTAÇÃO	EMPENHADO	ALTERAÇÃO	SALDO	SALDO RESERVA
105.200,00	54.900,40	0,00	50.299,60	49.459,60

Anexo 2:

Entidade: 2 | Código / Ano: 0005/22 2022 | N.º Detalhado do Contrato: 0005/22 | Tipo do Contrato: PAGAMENTO | Fundamento Legal: OUTRO NÃO APLICÁVE | Nº Proc. Licitatório: /

Fornecedor: 326 FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA | Chamada Pública | Objetivo: CONTRATAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO

Dt. Assinatura: 05/10/2022 | Vigência De: 05/10/2023 | Vigência Até: 05/10/2023 | Moeda Estrangeira | Valor R$: 62.590,32 | Conta Contábil Débito (PCASP): 712310200 | Enquadramento EFD-Rei

Tipo: 02-FORNECIMENTO DE SERVIÇOS | Categoria Ordem Cronológica: III - Prestação de serviç | Regime de Execução: 1 - Empreitada por Pre | Fonte de Recurso: Próprio, Estadual, Federal, Operação de Crédito

Contr. de Encargos | Resp. P. Jurídica | Tipo da Multa | Tipo de Contrato da Obra | Forma de Pagamento | Termo de Ciência

Previsão Subcontratação | Ata Registro Preço | Caráter Continuado | Exame Prévio de Assessoria Jurídica | Vencimento Atual: 05/10/2023

EMPENHADO ANO ANTERIOR	EMPENHADO NO ANO	EMP A LIQUIDAR	LIQUIDADO ANO ANTERIOR	LIQUIDADO NO ANO	ADITADO/AJUSTE	Valor atualizado:	A EMPENHAR	A EXECUTAR
25.464,10	37.126,22	32.452,32	25.464,10	4.673,90		62.590,32	0,00	32.452,32

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

Câmara Mu
Fls.
Pilar d

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, biênio 2023-2024, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.212.369-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 456.017.118-10, em atendimento à Lei Complementar n° 101/2000 de acordo com Memorando Contabilidade nº 13/2023, **DECLARO QUE** o aumento da despesa referente ao reajuste no valor do cartão alimentação, que terá o valor correspondente a 2,36 (dois vírgula trinta e seis centésimos) do Valor de Referência do Município - VRM - tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Pilar do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal